



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 790/2024

Guaíba, 10 de Outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 096/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 303/2024** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Qual é o andamento atual da Meta 19, que tem como objetivo duplicar a capacidade de atendimento do Conselho Tutelar?
2. A Secretaria de Assistência Social já tomou alguma medida concreta para alcançar essa meta, ou está apenas avaliando a situação?
3. Há planos ou discussões em andamento sobre a criação de um novo Conselho Tutelar, ou a duplicação da capacidade de atendimento será feita dentro da estrutura atual?
4. Qual é o prazo previsto para a conclusão das medidas que visam aumentar a capacidade de atendimento do Conselho Tutelar?
5. Há outras ações ou programas planejados ou em execução para melhorar o atendimento e a proteção de crianças e adolescentes no município, além da Meta 19?
6. Qual é a viabilidade de que seja feita uma audiência pública sobre este tema?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste informar que conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e CONANDA, sugere-se que os municípios tenham, no mínimo, um Conselho Tutelar a cada 100 mil habitantes, estando Guaíba adequada a esta recomendação. Em 2023 foi decidido pela gestão o aumento da carga horária dos Conselheiros Tutelares do município para 40 horas visando suprir a necessidade avaliada naquele momento. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.10.17
11:57:58 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 303/2024 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027056 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C0C16604D2470F27726869CAC88779A4

